



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2993, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 1.049 de 1º de setembro de 2017, publicada no DOU de 04.09.2017, seção 2, página 10, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 20.10.2017, por 60 dias, o prazo de vigência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 548, de 24.03.2014, a fim de que a referida Comissão conclua os trabalhos de apuração dos fatos relatados no processo nº 23147.000469/2015-74.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados no período entre a vigência da portaria anterior e a publicação desta.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor